



LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL E DESPORTOS - LAFS.

Araguari-MG, Julho de 2026.

Ofício Nº.: 003/2026.

De: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS.

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Comunicação e Publicação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026

Ilma. Secretária,

A Organização Social Liga Aragarina de Futsal - LAFS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada para execução de Serviços de Saúde mediante Convênio/Contrato de Gestão firmado com esta Secretaria Municipal de Saúde, vem, respeitosamente, COMUNICAR a constituição da Comissão Avaliadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, destinado à contratação de profissional para atuação junto aos serviços de saúde administrados pela entidade.

A comissão foi constituída em observância aos princípios da:

- legalidade;
- impessoalidade;
- moralidade;
- publicidade;
- transparência;
- eficiência.

Os membros designados não possuem vínculo de parentesco, subordinação ou conflito de interesses relacionados aos candidatos inscritos.

COMISSÃO AVALIADORA

01 - Presidente da Comissão

Nome: **CLYVER QUIREZA MURADAS**

CPF:035.776.556-74

Representante da Secretaria de Saúde

02 - Membro

Nome: **GLAUCIENIA LINO DA SILVA DANTAS**

CPF:027.399.956-79

Representante do Conselho Municipal de Saúde

03 - Membro

Nome: **LUIZ EDUARDO MONTES POVOA MACHADO**

CPF:094.491.996-04

Representante da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

04 - Membro

Nome: **DIVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

CPF: 744.709.496-04

Representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

05 - Membro

Nome: **BRAULINO MARTINS DOS SANTOS**

CPF:460.892.686-15

Representante da Liga Aragarina de Futsal - LAFS

Informamos ainda que:

- a comissão possuirá autonomia técnica;
- os critérios de avaliação observarão o edital publicado;
- todos os atos serão devidamente registrados e documentados;
- eventual dirigente impedido encontra-se formalmente afastado de qualquer participação no certame.

Diante disso, encaminhamos o presente expediente para:

- ciência;
- registro;
- publicação;
- acompanhamento institucional, se necessário.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilmar Cabral de Almeida.

Presidente da LAFS.